PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 119/2018

Relator Designado: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é obter autorização para proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 300.000,000 (trezentos mil reais) junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Verifica-se que o projeto visa criar dotação orçamentária específica, para ocorrer com o repasse de recursos do Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, advindo de emenda parlamentar de autoria do Deputado Federal Walter Ihoshi, nos termos do detalhamento da proposta nº 36000.185382/2018-00, que segue anexa, destinada para o incremento do MAC – Média e Alta Complexidade, para ser aplicada na ficha de outros serviços de terceiros pessoa jurídica no atendimento as despesas de custeio junto ao Ambulatório de Especialidades, na Rede Municipal de Saúde.

Informa, também, que acompanha o projeto o detalhamento do pagamento em que consta a liberação dos recursos, ocorrida em 24/06/2018 e a Resolução 194 do Conselho Municipal de Saúde com parecer favorável.

Os recursos para suportar as despesas decorrentes da presente propositura serão os provenientes de excesso de arrecadação, verificado no exercício de 2018, por força da transferência do Governo Federal.

Quanto à constitucionalidade formal subjetiva, nada a declarar, vez que é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo a presente propositura.

Cumpre destacar, que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, Artigo 41 da Lei nº 4320/64.

Tendo em vista que existem recursos disponíveis e utilizando-se de dispositivo correto, como é o caso, atendidos os preceitos contidos em legislação específica, nada obsta que seja apreciada e deliberada a presente propositura.

É o parecer.

Sala das Comissões, 6 de Julho de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD
Relator

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR
Presidente

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI - PDT
Vice-Presidente

ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS - PTB
Secretário

CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 047.399.978-19
Data: 02/08/2018 18:20

Assinado por ROQUE VINICIUS ISIDIO TEODORO DIAS 289.901.758-60
Data: 02/08/2018 18:23

Assinado por CARLOS ALBERTO BINATO 035.712.138-40
Data: 02/08/2018 18:25

Assinado por ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO 290.835.928-63
Data: 02/08/2018 18:31

Assinado por VINICIUS GUILHERME SIMILI 297.160.378-48
Data: 06/08/2018 18:12